



**Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A.**

Relatório sobre a aplicação de procedimentos  
previamente acordados para atendimento ao  
despacho ANEEL nº 4.991/11 e Ofício 507/12,  
Relativo ao manual de orientação dos trabalhos  
de auditoria das Demonstrações Contábeis  
Regulatórias - DCR - Resolução ANEEL nº 396/10

Datas-base 31 de dezembro de 2011 e de 2010



**KPMG Auditores Independentes**  
Av. Almirante Barroso, 52 - 4º  
20031-000 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil  
Caixa Postal 2888  
20001-970 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Central Tel 55 (21) 3515-9400  
Fax 55 (21) 3515-9000  
Internet www.kpmg.com.br

## Relatório de procedimentos previamente acordados - Referente às Demonstrações Contábeis Regulatórias - DCR

Aos Administradores da  
Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A  
Cataguases - MG

Prezados senhores,

1. Aplicamos os procedimentos determinados no Manual de Orientação dos Trabalhos de Auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias - DCR, emitido pela Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFF, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio do Despacho nº 4.991, de 29 de dezembro de 2011 e complementado pelo Ofício ANEEL nº 507, de 16 de maio de 2012. Os procedimentos descritos neste relatório estão relacionados à reconciliação dos ajustes entre as demonstrações financeiras societárias publicadas e as demonstrações contábeis regulatórias da Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A (“Companhia”), correspondentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010. A apresentação das demonstrações contábeis regulatórias é obrigatória a partir do exercício de 2011 para fins regulatórios, tanto para a fiscalização do processo de revisão tarifária ordinária/periódica, como para a reversão dos ativos à União, vinculados aos serviços outorgados. No Anexo I estão apresentados os balanços patrimoniais e as demonstrações dos resultados societários reconciliados com os balanços patrimoniais e as demonstrações dos resultados regulatórios para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010, demonstrações essas preparadas por e sob a responsabilidade da Administração da Companhia
2. Nossos trabalhos foram realizados de acordo com a NBC TSC 4400, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aprovada pela Resolução CFC nº 1277/10, aplicável a trabalhos de procedimentos previamente acordados. A suficiência desses procedimentos é de responsabilidade exclusiva da ANEEL. Consequentemente, não estamos expressando qualquer assecuração, nem concluindo quanto à suficiência dos procedimentos descritos abaixo em relação aos propósitos para o qual este relatório foi solicitado, nem para nenhum outro propósito. Os procedimentos foram aplicados com o único intuito de confrontar os ajustes e reclassificações, feitos pela Administração da Companhia, ao balanço patrimonial e demonstração dos resultados societários para preparação do balanço patrimonial e demonstração dos resultados regulatórios, conforme estabelecido pela Resolução ANEEL nº 396/10.

3. Os procedimentos aplicados e nossas observações decorrentes são os seguintes:

### **3.1. Imobilizado**

**3.1.1.** Confrontar as informações de 31 de dezembro de 2011 e de 31 de dezembro de 2010 dos valores regulatórios apresentados nas demonstrações contábeis regulatórias, por grupo de bens, com os valores do sistema de controle do imobilizado regulatório (procedimento aplicável para distribuidora e transmissora).

#### **Resultado dos procedimentos executados:**

Obtivemos o relatório extraído do sistema de controle do imobilizado regulatório e confrontamos com os valores regulatórios apresentados nas demonstrações contábeis regulatórias. Identificamos que em 31 de dezembro de 2010 os saldos referentes a reavaliação regulatória compulsória apresentados nas demonstrações contábeis regulatórias não estavam registrados no sistema de controle do imobilizado regulatório. Tal divergência, segundo representações da Administração da Companhia, deve-se ao fato de que os ajustes relativos a reavaliação regulatória compulsória foram contabilizados em 2011. Os valores apresentados nas demonstrações contábeis regulatórias foram confrontados com os valores apresentados na planilha de movimentação do imobilizado regulatório, cujos saldos iniciais foram apurados a partir da base do ativo imobilizado atualizada desde o 2º ciclo de revisão tarifária.

**3.1.2.** Obter a planilha ou relatório com a movimentação do imobilizado regulatório, tendo como ponto de partida os valores da última revisão tarifária homologada (2º Ciclo) pela ANEEL e confrontar os saldos iniciais com a Base de Remuneração homologada, bem como, confrontar as informações das movimentações de adições, baixas e transferências regulatórias com os valores do sistema de controle do imobilizado regulatório (procedimento aplicável para distribuidora).

#### **Resultado dos procedimentos executados:**

Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

**3.1.3.** Obter a planilha ou relatório com a movimentação anual do imobilizado regulatório, tendo como ponto de partida os valores de 31/12/2009 e confrontar saldos e as informações das movimentações de 2010 e 2011 de adições, baixas e transferências regulatórias com os valores do sistema de controle do imobilizado regulatório (procedimento aplicável para transmissora).

#### **Resultado dos procedimentos executados:**

Procedimento aplicável somente para transmissora.

**3.1.4.** Confrontar as informações das movimentações e saldos de depreciação/amortização, por grupo de bens, apresentadas na planilha de movimentação mencionada no item 3.1.2 acima (procedimento aplicável para distribuidora e transmissora) com os valores/saldos do sistema de controle imobilizado regulatório.

#### **Resultado dos procedimentos executados:**

Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

**3.1.5.** Confrontar as informações de bens que estão totalmente depreciados, por grupo de bens, com os valores/saldos do sistema de controle imobilizado regulatório (procedimento aplicável para a distribuidora e transmissora).

**Resultado dos procedimentos executados:**

Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

**3.1.6.** Selecionar 10 adições (por critério de maior valor) e mais 15 adições do imobilizado em serviço, de forma aleatória da movimentação ocorrida, para distribuidora desde o 2º ciclo de revisão tarifária, ou para transmissora, dos anos de 2010 e 2011 e confrontar com os montantes das capitalizações (materiais, mão-de-obra, serviços, juros, etc.), conforme critérios constantes do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

**Resultado dos procedimentos executados:**

Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

**3.1.7.** Com base na amostra do item anterior, recalculer o montante da depreciação, de acordo com os critérios definidos no Manual de Contabilidade de Setor Elétrico e confrontar com os valores/saldos do sistema de controle de imobilizado/obrigações especiais.

**Resultado dos procedimentos executados:**

Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

**3.1.8.** Selecionar 10 baixas (por critério de maior valor) e mais 15 baixas de forma aleatória da movimentação ocorrida, para distribuidora desde o 2º ciclo de revisão tarifária ou, para transmissora, dos anos de 2010 e 2011 e confrontar com os relatórios sobre o processo de baixa, conforme critérios constantes do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

**Resultado dos procedimentos executados:**

Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

**3.1.9.** Com base nos itens selecionados no item 3.1.6 deste Programa de Trabalho, verificar as evidências de que a data da unitização dos bens atende ao prazo de até 60 dias após o encerramento do imobilizado em curso através da comparação entre a data da conclusão da obra em curso proposta pelo técnico/engenheiro e a data do registro contábil em Ativo Imobilizado em Serviço.

**Resultado dos procedimentos executados:**

Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

## **3.2. Obrigações especiais**

**3.2.1.** Confrontar os saldos das demonstrações contábeis regulatórias de 31 de dezembro de 2011 e 2010 com a planilha ou relatório de movimentação de obrigações especiais.

**Resultado dos procedimentos executados:**

Identificamos que em 31 de dezembro de 2010 os saldos referentes a reavaliação regulatória compulsória apresentados nas demonstrações contábeis regulatórias não estavam registrados no sistema de controle das obrigações especiais, tal divergência, segundo representações da Administração da Companhia, deve-se ao fato de que os ajustes relativos a reavaliação regulatória compulsória foram registrados em 2011. Os valores apresentados nas demonstrações contábeis regulatórias foram confrontados com os valores apresentados na planilha de movimentação das obrigações especiais, cujos saldos iniciais foram apurados a partir da base do ativo imobilizado atualizada desde o 2º ciclo de revisão tarifária.

- 3.2.2.** Obter a planilha ou relatório com a movimentação das obrigações especiais, tendo como ponto de partida os valores da última revisão tarifária homologada (2º. Ciclo) pela ANEEL e confrontar os saldos iniciais com a Base de Remuneração homologada, bem como, confrontar as informações das movimentações de adições, baixas e transferências regulatórias com os valores do sistema de controle do imobilizado/obrigações especiais.

**Resultado dos procedimentos executados:**

Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

- 3.2.3.** Confrontar as informações das movimentações e saldos de amortização/depreciação, por grupo de bens, apresentadas na planilha de movimentação mencionada no item anterior, com os valores/saldos do sistema de controle imobilizado/obrigações especiais.

**Resultado dos procedimentos executados:**

Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

- 3.2.4.** Confrontar as eventuais baixas de obrigações especiais ocorridas desde a data-base do 2º ciclo de revisão tarifária com a correspondente autorização da ANEEL.

**Resultado dos procedimentos executados:**

Identificamos a seguinte exceção como resultado da aplicação desse procedimento:  
Conforme verificado no mapa de movimentação do período compreendido entre a data-base do 2º ciclo da revisão tarifária e 31.12.2011, houve baixas de obrigações especiais. Conforme representação da Administração essas baixas originaram-se basicamente:

- Pela devolução, a título de restituição, de adiantamentos de recursos efetuados pela Eletrobrás à Companhia para execução de obras do Programa "Luz para todos"; e
- Restituições suportadas pela Resolução Normativa da ANEEL nº 250, de 13 de fevereiro de 2007 e nº 368, de 09 de junho de 2009 (alteração da Resolução Normativa nº 223 de 29 de abril de 2003).

**3.2.5.** Selecionar 10 adições (por critério de maior valor) e mais 15 adições de forma aleatória, da movimentação ocorrida desde o 2º ciclo de revisão tarifária e confrontar as capitalizações com o montante das capitalizações, conforme critérios constantes do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

**Resultado dos procedimentos executados:**

Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

**3.2.6.** Com base na amostra do item anterior, recalculer o montante de amortização/depreciação de acordo com os critérios definidos no Manual de Contabilidade de Setor Elétrico e confrontar com os valores/saldos do sistema de controle imobilizado/obrigações especiais.

**Resultado dos procedimentos executados:**

Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

Considerando as normas do Órgão Regulador, a Companhia calculou mensalmente a taxa de amortização das Obrigações Especiais com base nos saldos do grupo do ativo imobilizado em serviço “Máquinas e Equipamentos”.

**3.2.7.** Para as empresas de distribuição que passaram pelo 3º ciclo de revisão tarifária de forma provisória durante 2011, confrontar os valores registrados originalmente nas demonstrações do resultado societários e regulatórios, a título de receita de ultrapassagem e potência reativa, com os valores reclassificados para o grupo de obrigações especiais em curso, a partir da data de homologação tarifária provisória.

**Resultado dos procedimentos executados:**

Segundo representação da Administração a Companhia não passou pelo 3º ciclo de revisão tarifária no exercício de 2011, portanto esse procedimento não foi aplicado.

**3.3. Ativos e Passivos Regulatórios - CVA e Itens Financeiros**

**3.3.1.** Obter planilha com saldos de 31/12/2010, a movimentação de 2011 (adições, baixas, atualizações monetárias e transferências), por tipo de componente de CVA até a data-base de revisão/reajuste tarifário e a movimentação complementar do ano de 2011 (adições, baixas, atualizações monetárias e transferências), por tipo de componente de CVA, até 31/12/2011.

**Resultado dos procedimentos executados:**

Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

**3.3.2.** Confrontar os saldos de CVA da data-base da revisão/reajuste tarifário da planilha mencionada no item anterior com os montantes homologados pela ANEEL.

**Resultado dos procedimentos executados:**

Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

**3.3.3.** Confrontar as 5 maiores constituições de ativos e passivos regulatórios (critério de seleção deverá ser pelos maiores valores) com documentação comprobatória. Descrever o tipo de documentação comprobatória que foi considerada.

**Resultado dos procedimentos executados:**

Identificamos a seguinte exceção como resultado da aplicação desse procedimento:

Divergência em nosso recálculo de R\$ 396.007 a maior, para 3 itens de nossa amostra referente Baixa Renda, representando 15,57% do valor apurado pela Companhia.

As documentações comprobatórias referem-se a:

- a. Compra de Energia - fatura do fornecedor;
- b. Repasse de Sobre-contratação de Energia - Nota Técnica da ANEEL;
- c. Baixa Renda - Recálculos e Despachos da ANEEL;
- d. PLPT - Nota Técnica da ANEEL.

**3.3.4.** Recalcular o valor das atualizações monetárias da CVA para as 5 maiores atualizações monetárias, de acordo com normas previstas pela ANEEL.

**Resultado dos procedimentos executados:**

Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

**3.3.5.** Recalcular para os 5 maiores valores a amortização/realização de ativos e passivos regulatórios de acordo com as normas previstas pela ANEEL.

**Resultado dos procedimentos executados:**

Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

**3.4. Ativos e passivos regulatórios - Diferença entre tarifa provisória (vigente com base nos critérios do 2º ciclo) e estimativa de tarifa definitiva, com base nos critérios já definidos para o 3º ciclo - Concessionárias com a data revisão tarifárias em 2011**

**3.4.1.** Obter planilhas preparadas para suportar os cálculos das diferenças entre a tarifa provisória e a estimativa pro-rata de tarifa definitiva e confrontar com os saldos constantes das demonstrações contábeis regulatórias.

**Resultado dos procedimentos executados:**

Segundo representações da Administração da Companhia, o 3º Ciclo de revisão tarifária da Companhia será em 2012, portanto, esse procedimento não é aplicável à Companhia.

- 3.4.2.** Com base nas informações das planilhas obtidas (indicadas no item anterior) recalculer o montante das diferenças entre o praticado pela concessionária e estimativa pro-rata de tarifa definitiva, confrontando as bases utilizadas com as informações disponibilizadas pela ANEEL.

**Resultado dos procedimentos executados:**

Segundo representações da Administração da Companhia, o 3º Ciclo de revisão tarifárias da Companhia será em 2012, portanto, esse procedimento não é aplicável à Companhia.

**3.5. Demais saldos de contas de ativo, passivo e resultado**

- 3.5.1.** Para as demais contas de ativo, passivo e resultado que estão apresentadas nas demonstrações contábeis regulatórias e que não apresentam divergências em relação às práticas contábeis adotadas na preparação e divulgação das demonstrações contábeis societárias, confrontar as informações apresentadas nas demonstrações contábeis societárias publicadas e/ou arquivadas na Comissão de Valores Mobiliários - CVM e regulatórias.

**Resultado dos procedimentos executados:**

Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

A Demonstração do Resultado Regulatória, apresentada no modelo estabelecido pelo Despacho ANEEL nº 4.991/11, possui a estrutura de divulgação diferente da Demonstração de Resultado apresentada nas demonstrações financeiras societárias publicadas e/ou arquivadas na CVM - Comissão de Valores Imobiliários. Confrontamos o saldo final do resultado apresentado em ambas demonstrações e não identificamos exceção.

- 3.5.2.** Para os saldos das demonstrações financeiras societárias que eventualmente foram mensurados com base em práticas contábeis adotadas no Brasil que não estejam alinhadas com as práticas contábeis regulatórias, previstas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, confrontar a eliminação e/ou adição do saldo determinado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, não aprovadas pela ANEEL, com os ajustes efetuados para preparação das demonstrações contábeis regulatórias.

**Resultado dos procedimentos executados:**

Conforme representações da Companhia, não existem diferenças de práticas que já não tenham sido evidenciadas no Anexo I. Todas as diferenças apresentadas no Anexo I foram base de aplicação de procedimentos pré acordados de acordo com os procedimentos do item 3 deste relatório.

- 4.** Considerando que os procedimentos descritos no item 3 deste relatório não se constituem em um exame de auditoria das demonstrações contábeis regulatórias, conduzido de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, não expressamos qualquer asseguração sobre o balanço e demonstração de resultado regulatórios da Companhia, tomados em conjunto, nem sobre as contas contábeis das quais foram extraídas as informações constantes do Anexo I.





*Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A.  
Relatório sobre a aplicação de procedimentos  
previamente acordados para atendimento ao  
despacho ANEEL nº 4.991/11 e Ofício 507/12,  
Relativo ao manual de orientação dos trabalhos  
de auditoria das Demonstrações Contábeis  
Regulatórias - DCR - Resolução ANEEL nº 396/10  
Datas-base 31 de dezembro de 2011 e de 2010*

5. Caso tivéssemos aplicado procedimentos adicionais ou conduzido uma auditoria do balanço patrimonial e da demonstração do resultado regulatórios de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, outros assuntos poderiam ter vindo ao nosso conhecimento, os quais teriam sido relatados
6. Este relatório destina-se apenas e exclusivamente à finalidade definida no item 1 acima, para informação da Administração da Companhia e da ANEEL, não devendo ser utilizado para qualquer outro propósito, nem distribuído a terceiros que não tenham assumido responsabilidade pela suficiência dos, ou que não tenham concordado com os procedimentos acima descritos, tampouco publicado ou disponibilizado no “site” da Companhia ou da ANEEL. Este relatório está relacionado exclusivamente com a reconciliação dos ajustes entre os balanços e as demonstrações de resultado societário e os regulatórios da Companhia, cuja obrigatoriedade de apresentação passou a ser exigida para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011 e subsequentes e não se estende às demonstrações financeiras societárias e regulatórias da Companhia tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2012

KPMG Auditores Independentes  
CRC SP-014428/O-6 F-MG

Vânia Andrade de Souza  
Contadora CRC RJ-057497/O-2 S-MG

## Anexos, conforme requerido no Manual de orientação dos trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis regulatórias emitido pela ANEEL

I - Demonstrações contábeis regulatórias

II - Cópia do termo de responsabilidade

III - Cópia da carta de representação da Administração

IV - Programa de trabalho detalhado revisado

**Anexo I**  
**Demonstrações contábeis regulatórias**

**ENERGISA MINAS GERAIS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**  
**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS**  
**CNPJ Nº 19.527.639/0001-58**  
**BALANÇOS PATRIMONIAL REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO**  
**( Em milhares de reais)**

ATIVO	Nota de ajuste	2011			2010		
		Societário	Ajustes CPC's	Regulatório	Societário	Ajustes CPC's	Regulatório
<b>Circulante</b>							
Consumidores, concessionárias e permissionárias	1	77,079	4,392	81,471	96,963	53	97,016
Despesas pagas antecipadamente	2	364	8,769	9,133	431	14,511	14,942
Outros ativos circulantes não afetados		108,011	-	108,011	80,699	-	80,699
		185,454	13,161	198,615	178,093	14,564	192,657
<b>Não circulante</b>							
Consumidores, concessionárias e permissionárias	1	8,207	-	8,207	8,207	-	8,207
Créditos fiscais diferidos	3	43,814	-1,396	42,418	51,008	-2,899	48,109
Ativo financeiro da concessão		136,442	-136,442	-	94,006	-94,006	-
Outros ativos não circulantes não afetados		26,933	-	26,933	22,473	-	22,473
		215,396	-137,838	77,558	175,694	-96,905	78,789
<b>Investimentos</b>		2,049	-	2,049	2,057	-	2,057
<b>Imobilizado</b>	4						
Em serviço		-	612,613	612,613	-	352,770	352,770
(-) Reintegração acumulada		-	-382,545	-382,545	-	-192,557	-192,557
Em curso		-	-18,416	-18,416	-	-16,716	-16,716
		-	211,652	211,652	-	143,497	143,497
<b>Intangíveis</b>	5						
Em serviço		70,310	-65,078	5,232	71,681	-66,207	5,474
Em curso		-18,218	18,415	197	-16,679	16,716	37
		52,092	-46,663	5,429	55,002	-49,491	5,511
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>454,991</b>	<b>40,312</b>	<b>495,303</b>	<b>410,846</b>	<b>11,665</b>	<b>422,511</b>
<b>PASSIVO</b>							
<b>Circulante</b>							
Passivos regulatórios	6	-	8,361	8,361	-	5,297	5,297
Tributos e contribuições sociais	7	29,508	466	29,974	28,960	819	29,779
Outros passivos circulantes não afetados		100,141	-	100,141	109,155	-	109,155
		129,649	8,827	138,476	138,115	6,116	144,231
<b>Não circulante</b>							
Tributos e contribuições sociais	7	3,552	9,727	13,279	1,798	-77	1,721
Outros passivos não circulantes não afetados		253,469	-	253,469	190,645	-	190,645
		257,021	9,727	266,748	192,443	-77	192,366
<b>Patrimônio Líquido</b>							
Capital social		44,171	-	44,171	44,171	-	44,171
Reserva de capital		7,921	-	7,921	7,921	-	7,921
Reservas de lucro		10,525	-	10,525	8,833	-	8,833
Dividendo adicional proposto		5,704	-	5,704	19,363	-	19,363
Reserva de avaliação patrimonial	8	-	18,882	18,882	-	-	-
Lucros acumulados	9	-	2,877	2,877	-	5,626	5,626
		68,321	21,759	90,080	80,288	5,626	85,914
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>454,991</b>	<b>40,313</b>	<b>495,303</b>	<b>410,846</b>	<b>11,665</b>	<b>422,511</b>

**ENERGISA MINAS GERAIS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**  
**DEMONSTRAÇÕES REGULATÓRIA DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010**  
**CNPJ Nº 19.527.639/0001-58**  
**( Em milhares de reais )**

Linha	Conta Contábil	R\$ mil	Nota de ajuste			2011			2010		
			Societário	Ajustes CPC's	Regulatório	Societário	Ajustes CPC's	Regulatório	Societário	Ajustes CPC's	Regulatório
<b>1</b>		<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>634,898</b>	<b>-43,475</b>	<b>591,424</b>	<b>592,347</b>	<b>-15,707</b>	<b>576,640</b>			
2	611.0X.1.1.01	Fornecimento de Energia Elétrica	538,523	1,705	540,228	519,776	7,414	527,190			
3	611.0X.1.1.02	Suprimento de Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-			
4	611.0X1.1.04	Energia Elétrica de Curto prazo	1,100	-	1,100	2,811	-	2,811			
5	611.0X.X.1.03	Receita pela Disponibilidade da Rede Elétrica	44,691	-	44,691	41,581	-	41,581			
6	611.06	Receita de Atividade Não Vinculada	-	-	-	-	-	-			
7	611.0X.1.9.XX	Outras Receitas Vinculadas	50,585	-45,180	5,405	28,178	-23,121	5,057			
8		<b>DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL</b>									
<b>9</b>		<b>Tributos e Encargos</b>	<b>169,895</b>	<b>158</b>	<b>170,052</b>	<b>162,555</b>	<b>1,716</b>	<b>164,271</b>			
10	611.0X.6.X.21	Federais	54,232	158	54,390	52,496	686	53,182			
11	611.0X.6.X.22/3	Estaduais e Municipais	115,662	-	115,662	110,059	1,030	111,090			
12	611.05.7.1.06/7										
<b>13</b>		<b>Encargos - Parcela "A"</b>	<b>40,323</b>	<b>1,463</b>	<b>41,786</b>	<b>33,917</b>	<b>809</b>	<b>34,726</b>			
14	611.0X.7.X.31	Reserva Global de Reversão - RGR	3,176	-	3,176	2,966	-	2,966			
15	611.05.7.1.32	Programa de Eficiência Energética - PEE	1,885	-	1,885	1,875	-	1,875			
16	611.05.7.1.33	Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE	14,165	-225	13,939	12,249	139	12,388			
17	611.05.7.1.34	Conta de Consumo de Combustível - CCC	18,081	1,688	19,769	13,827	671	14,498			
18	611.05.7.1.35	Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	3,016	-	3,016	3,000	-	3,000			
19	611.0X.7.X.39	Outros Encargos (Energia de Reserva e CCC adicional)	-	-	-	-	-	-			
20		<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>424,681</b>	<b>-45,095</b>	<b>379,586</b>	<b>395,875</b>	<b>-18,232</b>	<b>377,642</b>			
21		<b>CUSTOS NÃO GERENCIÁVEIS - Parcela "A"</b>	<b>210,043</b>	<b>3,581</b>	<b>213,623</b>	<b>205,592</b>	<b>-1,316</b>	<b>204,276</b>			
22	615.05.1.5.40/1	Energia Elétrica Comprada para Revenda	155,976	3,426	159,402	151,411	-1,119	150,292			
23	615.05.1.5.43	Energia Elétrica Comprada para Revenda - Proinfa	6,181	-117	6,064	6,027	753	6,780			
24	615.05.1.5.42	Encargos do Uso do Sistema de Transmissão/ Distribuição	46,903	272	47,175	47,272	-950	46,322			
25	615.0X.1.9.38	Taxa de Fiscalização	983	-	983	882	-	882			
26	615.0X.1.9.37	CFURH	-	-	-	-	-	-			
<b>27</b>		<b>RESULTADO ANTES DOS CUSTOS GERENCIÁVEIS</b>	<b>214,638</b>	<b>-48,676</b>	<b>165,963</b>	<b>190,282</b>	<b>-16,916</b>	<b>173,366</b>			
<b>28</b>		<b>CUSTOS GERENCIÁVEIS - Parcela "B"</b>	<b>143,919</b>	<b>-39,981</b>	<b>103,938</b>	<b>102,914</b>	<b>-23,121</b>	<b>79,793</b>			
29	615.0X.X.X.01	Pessoal	27,662	-	27,662	21,636	-	21,636			
30	615.0X.X.X.02	Administradores	2,216	-	2,216	2,193	-	2,193			
31	615.0X.X.X.21	Serviços de terceiros	47,477	-	47,477	43,537	-	43,537			
32	615.0X.X.X.11	Material	5,059	-	5,059	4,981	-	4,981			
33	615.0X.X.X.91	Arrendamento e Aluguéis	933	-	933	831	-	831			
34	615.0X.X.X.93	Tributos	68	-	68	98	-	98			
35	615.0X.X.X.92	Seguros	350	-	350	425	-	425			
36	615.0X.X.X.94	Doação	1,452	-	1,452	1,865	-	1,865			
37	615.0X.X.X.98	Consumo Proprio /Aj Inventario	-1,485	-	-1,485	-1,993	-	-1,993			
38	615.0X.X.X.99	Outros	3,844	-	3,844	4,392	-	4,392			
39	615.03.1.2.99	Custo de Construção	45,180	-45,180	0	23,121	-23,121	0			
40	615.0X.X.3.95	Provisão Devedores Duvidosos	43,570	-	43,570	241,337	-	241,337			
41	615.0X.X.3.96	Reversão Provisão Devedores Duvidosos	-42,373	-	-42,373	-257,011	-	-257,011			
42	615.0X.X.X.95	Provisões - outras	2,050	-	2,050	1,241	-	1,241			
43	615.0X.X.X.96	Reversão Provisões - outras	-7,488	-	-7,488	-225	-	-225			
44	615.0X.X.X.53	Depreciação	-	18,854	18,854	14,941	1,265	16,207			
45	615.0X.X.X.55	Amortização	15,404	-13,655	1,749	1,546	-1,265	281			
46	615.06	Despesas da Atividade não vinculada	-	-	-	-	-	-			
<b>47</b>		<b>RESULTADO DA ATIVIDADE DA CONCESSÃO</b>	<b>70,719</b>	<b>-8,694</b>	<b>62,024</b>	<b>87,368</b>	<b>6,205</b>	<b>93,573</b>			
<b>48</b>		<b>RESULTADO EXTRA-CONCESSÃO</b>	<b>-16,871</b>	<b>-1,310</b>	<b>-18,182</b>	<b>-6,677</b>	<b>-149</b>	<b>-6,826</b>			
49	(-) 631.631.06.1.2	Receita Financeira	13,221	22	13,243	23,357	296	23,653			
50	635 (-) 635.06.1.2	Despesa Financeira	31,818	698	32,516	29,729	445	30,174			
51	631.06.1.2 +	Resultado de Equivalência Patrimonial	-	-	-	-	-	-			
52	671/5	Resultado Não Operacional	1,725	-634	1,091	-305	-	-305			
<b>53</b>		<b>LUCRO (PREJUÍZO) ANTES IRPJ/CSSL</b>	<b>53,847</b>	<b>-10,004</b>	<b>43,843</b>	<b>80,691</b>	<b>6,056</b>	<b>86,747</b>			
54	710.0X.1.2.02/4	Imposto de Renda	13,435	-9,408	4,027	20,008	1,514	21,522			
55	710.0X.1.2.01/3	Contribuição Social	4,928	6,003	10,931	7,366	545	7,911			
56	710.0X.2.1/2	Participações	-	-	-	-	-	-			
57	710.0X.23	Reversão de Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	-	-			
<b>58</b>		<b>LUCRO (PREJUÍZO)</b>	<b>35,484</b>	<b>-6,599</b>	<b>28,885</b>	<b>53,317</b>	<b>3,997</b>	<b>57,314</b>			

**ENERGISA MINAS GERAIS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS**  
**CNPJ Nº 19.527.639/0001-58**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010**  
**( Em milhares de reais )**

1 - Consumidores, concessionárias e permissionárias

	2011			2010		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Descontos TUST e TUSD	4,348	-	4,348	-	-	-
Descontos Irrigação e Aqüicultura	44	-	44	53	-	53
	<u>4,392</u>	<u>-</u>	<u>4,392</u>	<u>53</u>	<u>-</u>	<u>53</u>

2 - Despesas pagas antecipadamente

	2011			2010		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Parcela "A"						
CVA	739	-	739	2,000	-	2,000
Sobrecontratação	-	-	-	91	-	91
Subvenção baixa renda - perdas	3,627	-	3,627	1,277	-	1,277
Neutralidade dos encargos setoriais	-	-	-	194	-	194
Diferença PLPT	1,396	-	1,396	2,404	-	2,404
Outros componentes financeiros	3,007	-	3,007	8,545	-	8,545
	<u>8,769</u>	<u>-</u>	<u>8,769</u>	<u>14,511</u>	<u>-</u>	<u>14,511</u>

3 - Créditos fiscais diferidos

	2011	2010
	Não Circulante	
IRPJ Diferido	-1,026	-2,131
CSSL Diferido	-370	-768
	<u>-1,396</u>	<u>-2,899</u>

4 - Imobilizado

	2011	2010
	Em serviço	
Terrenos	2,286	1,326
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	9,639	8,453
Maquinas e Equipamentos	813,770	461,410
Veículos	10,988	8,257
Móveis e Utensílios	6,683	6,196
Obrigações vinculadas à concessão	-230,752	-132,873
	<u>612,613</u>	<u>352,770</u>
(-) Reintegração Acumulada		
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	-5,027	-4,057
Maquinas e Equipamentos	-404,474	-194,083
Veículos	-6,191	-5,628
Móveis e Utensílios	-2,310	-2,180
Obrigações vinculadas à concessão	35,457	13,390
	<u>-382,545</u>	<u>-192,557</u>
Em curso		
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	-	344
Maquinas e Equipamentos	4,340	10,076
Veículos	326	216
Móveis e Utensílios	96	65
Transformação, Fabricação e Reparo de Materiais	1,149	716
Material em depósito	3,145	2,465
Adiantamento a fornecedores	186	98
Obrigações vinculadas à concessão	-27,658	-30,696
	<u>-18,416</u>	<u>-16,716</u>
<b>Total do Imobilizado</b>	<u><b>211,652</b></u>	<u><b>143,497</b></u>

5 - Intangível

	2011	2010
	Em serviço	
Amortização	15,484	12,024
	<u>-10,252</u>	<u>-6,550</u>
Em curso		
	197	37
	<u>5,429</u>	<u>5,511</u>

6 - Passivos Regulatórios

	2011			2010		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Parcela "A"						
CVA	7,413	-	7,413	4,290	-	4,290
Neutralidade dos encargos setoriais	-563	-	-563	-	-	-
Outros componentes financeiros	1,511	-	1,511	1,007	-	1,007
	<u>8,361</u>	<u>-</u>	<u>8,361</u>	<u>5,297</u>	<u>-</u>	<u>5,297</u>

**ENERGISA MINAS GERAIS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS**  
**CNPJ Nº 19.527.639/0001-58**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010**  
**( Em milhares de reais)**

7 - Tributos e Contribuições Sociais

	2011			2010		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
PIS	69	-	69	39	-	39
COFINS	316	-	316	185	-	185
IRRF	81	-	81	77	-	77
PROVISAO PROINFA	-	-	-	518	-	518
IRPJ - Reserva de avaliação patrimonial	-	2,575	2,575	-	-	-
CSLL - Reserva de avaliação patrimonial	-	7,152	7,152	-	-77	-77
	<u>466</u>	<u>9,727</u>	<u>10,193</u>	<u>819</u>	<u>-77</u>	<u>743</u>

8 - Reserva de avaliação patrimonial

	2011	2010
Ajuste a valor de mercado	28,609	-
Imposto de renda	-7,152	-
Contribuição social sobre o lucro	-2,575	-
	<u>18,882</u>	<u>-</u>

9 - Lucros acumulados

	2011	2010
<b>Saldo em 2010 e 2009</b>	<b>5,626</b>	<b>-</b>
Transferência do excedente de reserva legal	-	1,042
Dividendos prescritos de exercícios anteriores	-	131
Lucro Líquido do Exercício	28,885	57,314
Proposta de destinação do lucro líquido		
. Dividendos	(28,088)	(33,498)
. Dividendos adicionais propostos	(5,704)	(19,363)
. Retenção de lucros	(1,692)	-
Realização do ajuste patrimonial regulatório		
. Depreciação e baixas	5,833	-
. Efeito fiscal - 34%	(1,983)	-
	<u>2,877</u>	<u>5,626</u>

10 - Receita Operacional Bruta (Parcela A)

	2011	2010
<b>Fornecimento de Energia Elétrica</b>		
Diferimento Irrigantes -Constituição	19	26
Diferimento Irrigantes -Amortização	-28	18
Devolução Faturamento a maior	-	4,966
CVA - Neutralidade	313	-
CVA - Subvenção Baixa Renda	2,350	-
CVA - Outros Financeiros	-303	-
CVA - Consumidores Livres	362	-
CVA - luz para todos	-1,008	2,404
	<u>1,705</u>	<u>7,414</u>

11 - Outras receitas vinculadas

	2011	2010
Receita de Construção	-45,180	-23,121

12 - Custos não gerenciáveis - Parcela "A"

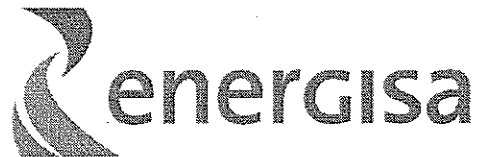
	2011	2010
CVA - Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE	225	-139
CVA- Conta de Consumo de Combustível-CCC	-1,688	-671
CVA- Custo Energia Elétrica Comprada	-3,426	1,119
CVA- Custo Energia Elétrica Comprada Proinfa	117	-753
CVA- Encargo -CUST	-272	950
	<u>-5,043</u>	<u>507</u>

13 - Resultado Extra - Concessão

	2011	2010
Atualização Ativos Regulatórios	22	296
Atualização Passivos Regulatórios	-698	-445
	<u>-676</u>	<u>-149</u>

**Anexo II**  
**Cópia do termo de responsabilidade**





## TERMO DE RESPONSABILIDADE

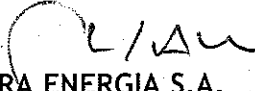
Referência: Demonstrações Contábeis Regulatórias

Pelo presente Termo de Responsabilidade declaramos, sob as penas previstas em Lei, a veracidade das informações apresentadas à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, expressando o compromisso de observância e cumprimento das normas, procedimentos e exigências estabelecidos pela legislação do setor elétrico, bem como da ciência das penalidades às quais ficaremos sujeitos. Estamos cientes de que a falsidade das informações, bem como o descumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar a devolução de importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso, sujeita a concessionária /permissionária /autorizada às penalidades de multa do Grupo IV, inciso X, da Resolução Normativa nº 63, de 12 de maio de 2004, bem como os signatários, às previstas nos artigos 171 e 299, ambos do Código Penal.

Cataguases, 26 de Julho de 2012.

  
ENERGISA MINAS GERAIS DISTRIBUIDORA ENERGIA S.A.

Mauricio Peres Botelho  
Diretor Financeiro

  
Gabriel Alves Pereira Júnior  
DIRETOR PRESIDENTE

  
PAULO HENRIQUE LARANJEIRA DA SILVA

Superintendente de Controladoria Corporativo - CRC/RJ 27866/O-7 "S" MG

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 63, DE 12 DE MAIO DE 2004

"Art. 7º - Constitui infração, sujeita à imposição da penalidade de multa do Grupo IV:

....  
X - fornecer informação falsa à ANEEL;"

### CÓDIGO PENAL

"Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento."

"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar, obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante."

**Anexo III**  
**Cópia da carta de representação da Administração**



Cataguases, 26 de julho de 2012.

À  
KPMG Auditores Independentes  
Av. Almirante Barroso, 52º - 4º andar  
Rio de Janeiro - RJ

Prezados Senhores,

Em conexão com os procedimentos previamente acordados, determinados no Manual de Orientação dos Trabalhos de Auditoria das Demonstrações Financeiras Regulatórias, (Manual) emitido e aprovado pela Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFF da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio da Resolução ANEEL 396, de 23 de fevereiro de 2010, do Despacho nº 4.991, de 29 de dezembro de 2011 e complementado pelo Ofício ANEEL nº 421, de 23 de abril de 2012, posteriormente complementado pelo Ofício nº 507, de 16 de maio de 2012, confirmamos:

Entendemos que V.Sas. emitirão um relatório de procedimentos previamente acordados sobre as Demonstrações Financeiras Regulatórias da Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia Elétrica S.A. ("Companhia"), correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, preparadas conforme modelo apresentado em anexo ao citado Manual.

Entendemos que os procedimentos foram aplicados com o único intuito de propiciar à ENERGISA MINAS GERAIS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. um relatório com o resultado dos procedimentos previamente acordados sobre as Demonstrações Contábeis Regulatórias em atendimentos ao requerimento da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. A suficiência desses procedimentos é de responsabilidade exclusiva da ANEEL. Consequentemente, V.Sas. não estão expressando opinião ou concluindo quanto à suficiência dos procedimentos determinados no Manual em relação aos propósitos para o qual o relatório foi solicitado ou para qualquer outro propósito.

Além disso, confirmamos de acordo com nosso conhecimento e opinião as seguintes representações elaboradas para V. Sas. durante o trabalho:

1. Somos responsáveis pela elaboração adequada das Demonstrações Contábeis Regulatórias, correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, bem como responsáveis por todas as informações nelas contidas. É de nossa responsabilidade a preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis Regulatórias em atendimento à Resolução ANEEL nº. 396, de 23 de fevereiro de 2010.



2. Assumimos responsabilidade pelo planejamento e implementação dos controles internos e processo de coleta dos dados que suportam as informações contidas nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, correspondentes ao exercício findo 31 de dezembro de 2011, de modo a prevenir e detectar fraude e erro.
3. Disponibilizamos todos os registros e dados financeiros e não financeiros relacionados as Demonstrações Contábeis Regulatórias, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011.
4. Respondemos integralmente todas as questões feitas por V.Sas. durante seus trabalhos.
5. Somos responsáveis pelas representações da Companhia sobre as observações contidas em vosso Relatório de Procedimentos Pré-acordados.
6. Confirmamos nosso entendimento que o procedimento 3.2.7, citado no relatório de procedimentos pré-acordados, não é aplicável, uma vez que a Companhia não passou pelo 3º ciclo de revisão tarifária em 2011.
7. As baixas de obrigações especiais ocorridas durante o período referem-se as devoluções a título de restituição de adiantamentos de recursos efetuados pela Eletrobrás à Companhia para execução de obras do Programa "Luz para todos", e restituições suportadas pela Resolução Normativa da ANEEL nº 250, de 13 de fevereiro de 2007 e nº 368, de 09 de junho de 2009 (alteração da Resolução Normativa nº 223 de 29 de abril de 2003).
8. Confirmamos que não existem diferenças de práticas que já não tenham sido evidenciadas nas Demonstrações Regulatórias.
9. Entendemos que seus procedimentos foram limitados àqueles referidos no Relatório de Procedimentos Pré-acordados e não foi objetivo desse trabalho verificar irregularidades, incluindo fraude ou desfalque, ou atos ilegais significativos que pudessem existir.
10. Temos o conhecimento de que os procedimentos determinados no Manual não se constituem em exame de auditoria ou revisão limitada de demonstrações contábeis regulatórias nem dos seus elementos, conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, e de que V.Sas. não expressarão opinião/relatório de revisão sobre essa demonstração e nem sobre nenhuma das contas contábeis/registros regulatórios das quais foram extraídas as informações constantes nesse relatório. Além disso, entendemos que, caso V.Sas. tivessem aplicado procedimentos adicionais ou conduzido exame de auditoria ou revisão limitada das demonstrações contábeis regulatórias e seus elementos, de acordo com as normas de auditoria, outras observações poderiam ter sido identificadas e relatadas.
11. Entendemos que vosso relatório destina-se apenas à finalidade de fornecer à Administração da Companhia um relatório factual decorrente dos procedimentos aplicados para atendimento à Resolução ANEEL nº. 396, de 23 de fevereiro de 2010, emitidos pela Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFF da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, portanto, vosso relatório não deve ser utilizado



para nenhum outro fim ou distribuído/disponibilizado a terceiros além da ANEEL, que não tenham formalmente assumido responsabilidade ou que não tenham formalmente concordado com os procedimentos descritos no vosso Relatório de Procedimentos Pré-acordados.

Atenciosamente,

---

**MAURICIO PEREZ  
BOTELHO**

Diretor Financeiro e de  
Relações com  
Investidores






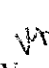

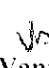
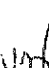
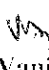
---













**PAULO HENRIQUE  
LARANJEIRA DA SILVA**  
Superintendente de  
Controladoria  
Corporativo - CRC/RJ  
27866/O-7 "S" MG

---

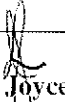










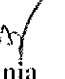
**VICENTE CÔRTEZ DE  
CARVALHO**  
Contador - CRC/MG  
042523/O-7

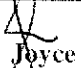




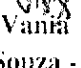
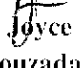
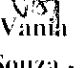



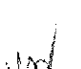

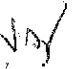
**Anexo IV**  
**Programa de trabalho detalhado revisado**



Procedimentos	Referência ao papel de trabalho	Executado (nome, cargo, visto e data)	Revisado (nome, cargo, visto e data)
<p><b>3.1. Imobilizado</b></p> <p>3.1.1 Confrontar as informações de 31 de dezembro de 2011 e de 2010 dos valores regulatórios apresentados nas demonstrações contábeis regulatórias, por grupo de bens, com os valores do sistema de controle do imobilizado regulatório (procedimento aplicável para as entidades distribuidoras e transmissoras de energia elétrica).</p> <p>3.1.2 Obter a planilha ou relatório com a movimentação do imobilizado regulatório, tendo como ponto de partida os valores da última revisão tarifária homologada (2º ciclo) pela ANEEL e confrontar os saldos iniciais com a Base de Remuneração homologada, bem como as informações das movimentações de adições, baixas e transferências regulatórias com os valores do sistema de controle do imobilizado regulatório (procedimento aplicável às entidades distribuidoras de energia elétrica).</p> <p>3.1.3 Obter a planilha ou o relatório com a movimentação anual do imobilizado regulatório, tendo como ponto de partida os valores de 31 de dezembro de 2009, e confrontar os saldos e as informações das movimentações de adições, baixas e transferências regulatórias de 2010 e de 2011 com os valores do sistema de controle do imobilizado regulatório (procedimento aplicável às entidades transmissora de energia elétrica).</p> <p>3.1.4 Confrontar as informações das movimentações e saldos de depreciação/amortização, por grupo de bens, apresentadas na planilha de movimentação mencionada no item anterior (procedimento aplicável à distribuidora e à transmissora), com os valores/saldos do sistema de controle do imobilizado regulatório.</p> <p>3.1.5 Confrontar as informações de bens que estão totalmente depreciados, por grupo de bens com os valores/saldos, do sistema de controle imobilizado regulatório (procedimento aplicável à distribuidora e à transmissora).</p>	<p>AD - 3.2.1</p> <p>AD - 3.2.1</p> <p>N/A</p> <p>AD - 3.2.1</p> <p>AD - 3.2.2</p>	<p> Joyce Louzada - Supervisora 30/05/2012</p> <p> Joyce Louzada - Supervisora 26/07/2012</p> <p> Joyce Louzada - Supervisora 30/05/2012</p> <p> Joyce Louzada - Supervisora 30/05/2012</p> <p> Joyce Louzada - Supervisora 30/05/2012</p>	<p> Vania Souza - Sócia 30/05/2012</p> <p> Vania Souza - Sócia 26/07/2012</p> <p> Vania Souza - Sócia 30/05/2012</p> <p> Vania Souza - Sócia 30/05/2012</p> <p> Vania Souza - Sócia 30/05/2012</p>

<p>3.1.6 Selecionar as 10 adições, por critério de maior valor, e mais 15 adições do imobilizado em serviço de forma aleatória da movimentação ocorrida, para entidades distribuidoras, desde o 2º ciclo de revisão tarifária, ou, para entidades transmissoras, dos anos 2010 e 2011, e confrontar com os montantes das capitalizações (materiais, mão de obra, serviços, juros, etc.), conforme critérios constantes do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.</p>	<p>AD – 3.2.3 e 3.2.4</p>	 Joyce Louzada - Supervisora 30/05/2012	 Vania Souza - Sócia 30/05/2012
<p>3.1.7 Com base na amostra do item anterior, recalculer o montante da depreciação, de acordo com os critérios definidos no Manual de Contabilidade de Setor Elétrico e confrontar com os valores/saldos do sistema de controle de imobilizado/obrigações especiais.</p>	<p>AD – 3.2.5</p>	 Joyce Louzada - Supervisora 30/05/2012	 Vania Souza - Sócia 30/05/2012
<p>3.1.8 Selecionar 10 baixas, por critério de maior valor, e mais 15 baixas de forma aleatória da movimentação ocorrida, para as entidades distribuidoras, desde o 2º ciclo de revisão tarifária, ou, para as entidades transmissoras, dos anos 2010 e 2011, e confrontar com os relatórios sobre o processo de baixa, conforme critérios constantes do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.</p>	<p>AD – 3.2.6 e 3.2.7</p>	 Joyce Louzada - Supervisora 30/05/2012	 Vania Souza - Sócia 30/05/2012
<p>3.1.9 Com base nos itens selecionados no item 3.1.6, deste programa de trabalho, verificar as evidências de que a data da unitização dos bens atende ao prazo de até 60 dias após a entrada do bem do imobilizado em serviço, comparando a data da conclusão da obra em curso proposta pelo técnico/engenheiro com a data do registro contábil do ativo imobilizado em serviço.</p>	<p>AD – 3.2.8</p>	 Joyce Louzada - Supervisora 30/05/2012	 Vania Souza - Sócia 30/05/2012
<p><b>3.2 Obrigações Especiais</b></p>			
<p>3.2.1 Confrontar os saldos das demonstrações contábeis regulatórias de 31 de dezembro de 2011 e de 2010 com a planilha ou relatório de movimentação de obrigações especiais.</p>	<p>AD – 4.2.1</p>	 Joyce Louzada - Supervisora 30/05/2012	 Vania Souza - Sócia 30/05/2012
<p>3.2.2 Obter a planilha ou relatório com a movimentação das obrigações especiais, tendo como ponto de partida os valores da última revisão tarifária homologada (2º ciclo) pela ANEEL e confrontar os saldos iniciais com a Base de Remuneração homologada, bem como as informações das movimentações de adições, baixas e transferências regulatórias com os valores do sistema de controle do imobilizado/obrigações especiais.</p>	<p>AD – 4.2.1</p>	 Joyce Louzada - Supervisora 26/07/2012	 Vania Souza - Sócia 26/07/2012



3.2.3 Confrontar as informações das movimentações e saldos de amortização, por grupo de bens, apresentadas na planilha de movimentação mencionada no item anterior, com os valores/saldos do sistema de controle imobilizado/obrigações especiais.	AD - 4.2.1	 Joyce Louzada - Supervisora 30/05/2012	 Vania Souza - Sócia 30/05/2012
3.2.4 Confrontar eventuais baixas de obrigações especiais ocorridas desde a data-base do 2º ciclo de revisão tarifária com a correspondente autorização da ANEEL.	AD - 4.2.2	 Joyce Louzada - Supervisora 30/05/2012	 Vania Souza - Sócia 30/05/2012
3.2.5 Selecionar 10 adições, por critério de maior valor, e mais 15 adições de forma aleatória da movimentação ocorrida desde o 2º ciclo de revisão tarifária e confrontar com o montante das capitalizações, conforme critérios constantes do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.	AD - 4.2.3	 Joyce Louzada - Supervisora 30/05/2012	 Vania Souza - Sócia 30/05/2012
3.2.6 Com base na amostra do item anterior, recalculer o montante da amortização, de acordo com os critérios definidos no Manual de Contabilidade de Setor Elétrico e confrontar com os valores/saldos do sistema de controle de imobilizado/obrigações especiais.	AD - 4.2.5	 Joyce Louzada - Supervisora 30/05/2012	 Vania Souza - Sócia 30/05/2012
3.2.7 Para as entidades de distribuição de energia elétrica que passaram pelo 3º ciclo de revisão tarifária de forma provisória durante 2011, confrontar os valores registrados originalmente nas demonstrações do resultado societários e regulatórios, a título de receita de ultrapassagem e potência reativa, com os valores reclassificados para o grupo de obrigações especiais em curso, a partir da data de homologação tarifária provisória.	N/A	 Joyce Louzada - Supervisora 30/05/2012	 Vania Souza - Sócia 30/05/2012
<b>3.3. Ativos e passivos regulatórios</b> CVA e itens financeiros			
3.3.1 Obter planilha com os saldos de 31 de dezembro de 2010, a movimentação de 2011 (adições, baixas, amortizações, atualizações monetárias e transferências), por tipo de componente de CVA, até a data-base de revisão/ajuste tarifário, e a movimentação complementar do ano 2011 (adições, baixas, atualizações monetárias e transferências), por tipo de componente de CVA, até 31 de dezembro de 2011.	AD - 5.3.1	 Joyce Louzada - Supervisora 30/05/2012	 Vania Souza - Sócia 30/05/2012

<p>3.3.2 Confrontar os saldos de CVA da data-base da revisão/reajuste tarifário da planilha mencionada no item anterior com os montantes homologados pela ANEEL.</p>	<p>AD – 5.3.1</p>	<p> Joyce Louzada - Supervisora 30/05/2012</p>	<p> Vania Souza - Sócia 30/05/2012</p>
<p>3.3.3 Confrontar as cinco maiores constituições de ativos e passivos regulatórios com documentação comprobatória (o critério de seleção deverá ser pelos maiores valores) – descrever o tipo de documentação comprobatória que foi considerada.</p>	<p>AD – 5.3.4</p>	<p> Joyce Louzada - Supervisora 30/05/2012</p>	<p> Vania Souza - Sócia 30/05/2012</p>
<p>3.3.4 Recalcular o valor das atualizações monetárias da CVA para as cinco maiores atualizações monetárias desses saldos, de acordo com as normas previstas pela ANEEL.</p>	<p>AD – 5.3.5</p>	<p> Joyce Louzada - Supervisora 30/05/2012</p>	<p> Vania Souza - Sócia 30/05/2012</p>
<p>3.3.5 Recalcular, para os cinco maiores valores, a amortização/realização de ativos e passivos regulatórios de acordo com as normas previstas pela ANEEL.</p>	<p>AD – 5.3.6</p>	<p> Joyce Louzada - Supervisora 30/05/2012</p>	<p> Vania Souza - Sócia 30/05/2012</p>
<p>Diferença entre Tarifa Provisória (vigente com base nos critérios do 2º. ciclo) e Estimativa de Tarifa Definitiva, com Base nos Critérios já Definidos para o 3º. Ciclo – Concessionárias com a data Revisão Tarifária em 2011</p>			
<p>3.3.6 Obter as planilhas preparadas para suportar os cálculos das diferenças entre a tarifa provisória e a estimativa “pro rata” de tarifa definitiva e confrontar as informações com os saldos constantes das demonstrações contábeis regulatórias.</p>	<p>N/A</p>	<p> Joyce Louzada - Supervisora 30/05/2012</p>	<p> Vania Souza - Sócia 30/05/2012</p>
<p>3.3.7 Com base nas informações das planilhas obtidas (mencionadas no item anterior), recalcular o montante das diferenças entre o praticado pela concessionária e a estimativa “pro rata” de tarifa definitiva, confrontando as bases utilizadas com as informações disponibilizadas pela ANEEL.</p>	<p>N/A</p>	<p> Joyce Louzada - Supervisora 30/05/2012</p>	<p> Vania Souza - Sócia 30/05/2012</p>
<p><b>3.4 Demais saldos de contas de ativo, passivo e resultado</b></p>			
<p>3.4.1 Para as demais contas de ativo, passivo e resultado que estão apresentadas nas demonstrações contábeis regulatórias e que não apresentam divergências em relação às práticas contábeis adotadas na preparação e divulgação das demonstrações financeiras societárias, confrontar as informações dessas demonstrações</p>	<p>AD – 2.1.3</p>	<p> Joyce Louzada - Supervisora 30/05/2012</p>	<p> Vania Souza - Sócia 30/05/2012</p>

<p>financeiras societárias publicadas e/ou arquivadas na Comissão de Valores Mobiliários - CVM com as das demonstrações contábeis regulatórias.</p> <p>3.4.2 Para os saldos das demonstrações financeiras societárias que eventualmente foram mensurados com base em práticas contábeis que não estejam alinhadas com as práticas contábeis regulatórias, previstas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, confrontar a eliminação e/ou adição do saldo determinado de acordo com as práticas contábeis adotadas no societário, não aprovadas pela ANEEL, com os ajustes efetuados para preparação das demonstrações contábeis regulatórias.</p>	<p>AD - 2.1.3</p>	 <p>Joyce Louzada - Supervisora 30/05/2012</p>	 <p>Vania Souza - Sócia 30/05/2012</p>
---	-------------------	--	--